



Grupo Parlamentar

CDS - PP

"Considerando que o Porto Comercial da Praia da Vitória foi concebido para movimentar toda a mercadoria da Ilha e ainda para prestar serviços ao tráfego marítimo Atlântico;

Considerando que uma das poucas indústrias localizadas no Porto da Praia da Vitória é o terminal cimenteiro;

Considerando que não se admite que o cimento destinado às restantes Ilhas do Grupo Central e Ocidental exportado por via Marítima através do desactivado cais do Porto de Pipas, em Angra, faça o percurso desde o Porto da Praia por via terrestre,

Considerando que as trelas que percorrem a estrada litoral da Terceira, transportando centenas de toneladas de cimento, não só degradam substancialmente aquela via, mas também constituem um risco acrescido para o trânsito naquela movimentada artéria e uma ameaça adicional à segurança de pessoas e bens que vivem na zona mais povoada da Ilha, desde a Vila de São Sebastião até Angra;

Considerando que apesar de já termos denunciado oralmente perante o Executivo Regional esta insólita anomalia, o Governo continua insensível à situação e incapaz de resolver este simples problema que tem importantes repercussões económicas e sociais.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais requero a V. Ex^a. que seja solicitada ao Governo Regional informação urgente sobre:

1 - Qual a lógica para que a exportação do cimento fornecido pela fábrica instalada, no Porto da Praia da Vitória, seja feita através do Porto de Pipas, em Angra?



Grupo Parlamentar

CDS - PP

2 - Qual o impedimento para que o cimento ensacado naquele terminal não possa ser embarcado no próprio Porto?

3 - Que medidas tem o Governo Regional previstas para eliminar os eventuais adicionais para o armador, que possam advir da operação no Porto da Praia da Vitória, pelo navio que transporta o Cimento?

4 - Está ou não o Governo Regional consciente de que a sua inoperância neste domínio prejudica gravemente as populações do litoral da Ilha Terceira entre Praia da Vitória e Angra do Heroísmo.

Angra do Heroísmo, 12 de Abril de 1999

O Presidente do Grupo Parlamentar: Alvarino M. Pinheiro"